## DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 3482 / 92 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2 $^\circ$ , inciso X, do Decreto n $^\circ$  9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4 $^\circ$ , inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n $^\circ$  10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Sim $^\circ$ es, constante do processo n $^\circ$  030.010836/91, por unanimidade,

## RESOLVE:

l. Negar provimento ao recurso apresentado pela Via ção Planalto Ltda - VIPLAN, referente à penalidade que lhe fora aplicada através da 0.S. nº 638/92-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publ $\underline{i}$  cação, revogadas as disposições em contrário.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO

Membro

 $\bigwedge$   $\bigcap$   $\bigcap$ 

Brasília, 10 de junho de 1992

JOAQUÍM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO Membro

ANTONIO BE MELO WASCIMENTO Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS

Membro